

## DECRETO Nº 6.183, DE 7 DE MAIO DE 2024

**Dispõe de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00, de conformidade com a Lei nº 3.235, de 7 de maio de 2024.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.235, de 7 de maio de 2024, um crédito adicional especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao repasse à Entidade de que trata a referida Lei, com a seguinte classificação orçamentária:

**02 – EXECUTIVO**

**02.07 - Divisão de Cultura**

**02.07.01 – Setor de Cultura**

13.392.0017.20.40 – Manutenção do Setor de Cultura Emenda Parlamentar

FONTE 02 – Estadual

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 2º, será utilizado recurso oriundo de Repasse Estadual, Emenda Parlamentar, Excesso de Arrecadação, no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º.** Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e o anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de maio de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



**Marlon Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

